



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02486/2022

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FLORIANÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
2019**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis
aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Florianópolis, relativas ao exercício de 2019, na forma do Parecer Prévio n. 273/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em

Vereador Roberto Katumi Oda
Presidente

